



## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA N.º 10/2016 [INF-3068.00]

O Estado de Minas Gerais, através do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro Lourdes CEP 30.180-140, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.866.394/0001-03, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada legalmente pelo seu **Presidente Juiz James Ferreira Santos** e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.001 - Bairro Serra Verde - Cep: 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Diretor de Infraestrutura e Produção, Sr. Pedro Ernesto Diniz**, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade n.º MG-388.312, CPF n.º 335.772.697-15 e pelo **Diretor de Negócios, Sr. Gustavo Daniel Prado**, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade n.º 1004738498 – SSP/BA, CPF n.º 034.961.696-56, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática n.º 10/2016 [INF-3068.00] assinado em 26/09/2016, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2018.

1.2 Alteração do item 4.1 da Cláusula 4ª – **Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** do contrato original conforme estabelecido na **intervenção direta do caderno de serviços nº 014/2015** de 11/06/2015.

#### Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para este Termo Aditivo é **R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais)** para o período de sua vigência. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): "1051 02 061 734 4355 0001", natureza econômica "339040", item de despesa "03", fonte de recursos "10", procedência "1"

#### Cláusula Terceira – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

3.1. O item 4.1 da Cláusula 4ª - **Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** - do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total anual estimado de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme detalhamento abaixo:*

Serviço de Comunicação Corporativa					
Item	Modalidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor mensal (R\$)
01	Usuário Caixa postal padrão (1GB)	Un	3,00	270	810,00

02	Espaço adicional por caixa postal (GB)	GB	2,00	30	60,00
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor mensal X número de meses)</b>					<b>10.440,00</b>

**Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS**

**Juiz James Ferreira Santos**

Presidente do TJM/MG

**Walid Machado Botelho Arabi**

Assessor Jurídico do TJM/MG

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

**Pedro Ernesto Diniz**

Diretor de Infraestrutura e Produção

PRODEMGE

**Gustavo Daniel Prado**

Diretor de Negócios

PRODEMGE

TESTEMUNHAS:

Nome.....

CPF: .....

Nome .....

CPF: .....



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ MARINHO TEODORO**, Assessoria Jurídica da **PRODEMGE, Usuário Externo**, em 23/10/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DANIEL PRADO**, Diretor de Negócios da **PRODEMGE, Usuário Externo**, em 23/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALID MACHADO BOTELHO ARABI**, Assessor Jurídico, em 24/10/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA SANTOS**, Presidente TJMMG, em 24/10/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ERNESTO DINIZ**, Diretor de Infraestrutura e Produção da **PRODEMGE, Usuário Externo**, em 24/10/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES**, Testemunha, em 24/10/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI**, Testemunha, em 24/10/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0133234** e o código CRC **3DF652A0**.

18.0.000001051-7

0133234v5

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG